



# CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO

Certifica-se que a

**Acção de Formação**  
**“Transporte da pessoa em situação crítica”,**

ministrada pela **Egas Moniz - Cooperativa de Ensino Superior, C.R.L.**, está acreditada pela Ordem dos Enfermeiros, para efeitos de Qualificação Profissional, com a atribuição de **2,5** Créditos de Desenvolvimento Profissional (CDP).

Esta acção de formação não permite o acesso à atribuição do Título Profissional de Enfermeiro Especialista.

A presente acreditação é válida por dois anos, com início a **08 de Agosto de 2024** e término a **08 de Agosto de 2026**.<sup>1</sup>

**Lisboa, 09 de Agosto de 2024.**

O Bastonário

Luís Filipe Barreira

<sup>1</sup> Sem prejuízo do disposto no Regulamento de Acreditação e Creditação de Atividades Formativas da Ordem dos Enfermeiros, Artigo 10º.

